



LEI Nº 4790/91

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 16 DE AGOSTO DE 1991.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE

Prefeito

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Renato Alves, a atual Rua Capivara, situada entre as Quadras C-10, D-1, D-2 e D-3, do Loteamento Jardim Santa Rita, bairro de Frágoso, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 08
de agosto de 1991.

Severino Arruda de Lima Irmão
SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

Mauro Fonseca Filho
MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

Natanael Emery Lopes
NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

Jacilda Urquiza
JACILDA URQUISA
1ª Secretária

Fausto Silva
FAUSTO SILVA
2º Secretário